

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL  
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
On-line**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.354.055/0001-57**, com sede na **Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP.**, levará à PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL:** CASA E, localizada com frente para a área comum na divisa do terreno, integrante do “RESIDENCIAL ALMEIDA JUNIOR”, situada na Rua Olga Silveira Campos, nº 170, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, possuindo uma área privativa de 98,620m<sup>2</sup>, uma área comum de 1,600m<sup>2</sup>, e uma área real total de 100,220m<sup>2</sup>, sendo 68,480m<sup>2</sup> em áreas cobertas e aprovadas, e 31,740m<sup>2</sup> em áreas descobertas. Possui, também, um “terreno exclusivo de 64,380m<sup>2</sup>, um terreno comum de 1,6000m<sup>2</sup>, perfazendo um terreno total de 65,980m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 12,2000%.”

CONTRIBUINTE:- 146.065.0009-2 e 146.065.0010-6 (maior área).

Av.5 – 20/02/2017 – “ o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte 146.065.0026-2.”

Matrícula: 133.737 do 16º CRI de São Paulo

**Primeiro Leilão:**

Dia 20/05/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

**Segundo Leilão:**

Dia 27/05/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 460.294,48 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 14/04//2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irreatável e uma vez sagrando-se vencedor

SÃO PAULO BRASIL

# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrera por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail [atendimento@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:atendimento@gustavoreisleiloes.com.br).

---

Gustavo Reis  
Leiloeiro Público Oficial  
Jucesp nº 790